



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 036/GVLO/2025.

Juara - MT, 06 de março de 2025.

Ilustríssima Senhora
Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT

Assunto: Solicitação de cópia da orientação sobre exames laboratoriais oferecidos pelo município

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar cópia da orientação repassada às unidades de Atenção Básica, tanto urbanas quanto rurais, contendo informações detalhadas sobre quais exames laboratoriais estão sendo oferecidos pelo município, incluindo aqueles credenciados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, bem como os prazos estipulados para entrega dos respectivos resultados.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista relatos de pacientes que informam que exames laboratoriais básicos, como hemogramas, estão sendo disponibilizados com prazos de entrega iguais ou superiores a 10 (dez) dias. Além disso, há informações de que os postos de saúde desconhecem que o município, através do Consórcio de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza exames laboratoriais adicional aos que estão habilitados para realização.

Ressaltamos que, conforme práticas laboratoriais estabelecidas, o prazo aceitável para a liberação de um exame de hemograma de rotina é de 24 a 72 horas. Já em casos de urgência, esses exames devem ser entregues em um intervalo de 1 a 4 horas. Dessa forma, prazos superiores a **10 dias** para um exame laboratorial essencial, como o hemograma, são considerados excessivos e podem comprometer a qualidade e a agilidade no diagnóstico e tratamento dos pacientes, especialmente crianças e idosos.

www.juara.mt.leg.br / camara@juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), reforçamos a necessidade de maior transparência e eficiência na oferta de serviços laboratoriais à população.

Dessa forma, reiteramos a importância da disponibilização dessas informações, garantindo o acesso adequado aos serviços de saúde e promovendo a qualidade no atendimento à população de Juara.

Coloco-me à disposição para dialogar e colaborar com a Secretaria de Saúde no que for necessário para solucionar essa questão, enquanto aguardo retorno com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000424

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/06000424

Número / Ano	000424/2025
Data / Horário	06/03/2025 - 16:05:43
Assunto	Ofício nº 036-GVLO-2025- Solicitando copia da orientação sobre exames laboratoriais oferecidos pelo município.
Interessado	Maisa Figueiredo de Sousa - Secr. Mun. de Saude
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Luciano Olivetto
Número Páginas	1 <i>Giovana R Santos 07/03/2025 às 13:25.</i>
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra